



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 138, DE 2025

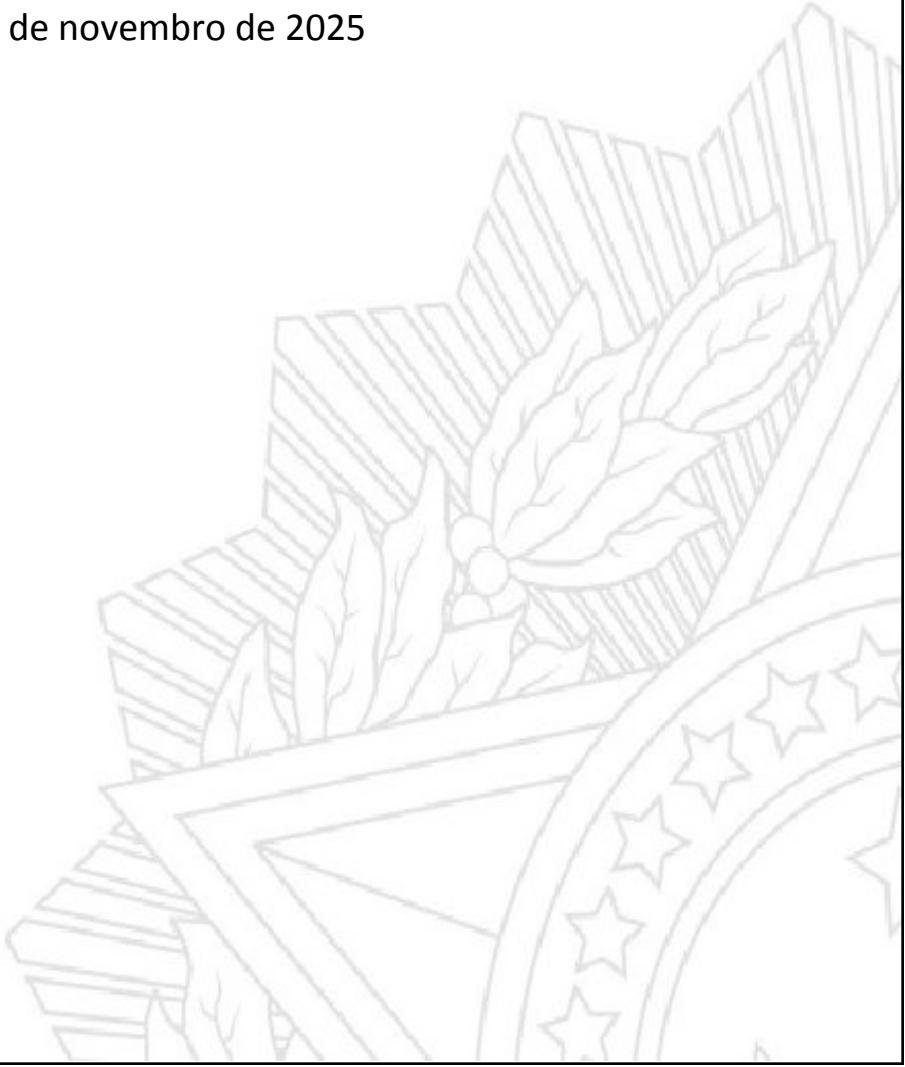
Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 13, de 2020, que "Auxílio emergencial para
aposentados e pensionistas do INSS".

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

RELATOR: Senador Flávio Arns

RELATOR ADHOC: Senador Fabiano Contarato

05 de novembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7337178695>



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/25055.37187-00

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 13, de 2020, que cria *auxílio emergencial para aposentados e pensionistas do INSS*.

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Em análise, a Sugestão (SUG) nº 13, de 2020, que cria auxílio emergencial para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A presente proposição, como indica a sua ementa, visa a estabelecer o pagamento de auxílio emergencial de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os aposentados e pensionistas da Previdência Social percebam até três salários-mínimos. O referido benefício seria pago no decorrer da pandemia do coronavírus (COVID-19).

A justificativa da proposição reside na necessidade de socorrer os segurados e dependentes da Previdência Social, durante mencionado interregno.

II – ANÁLISE

De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, que regulamenta o programa e-Cidadania, as manifestações de cidadãos, atendidas as regras do Programa, serão encaminhadas, quando for o caso, às





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

Comissões pertinentes, que lhes darão o tratamento previsto no Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Como a Ideia Legislativa obteve apoio de mais de 20.000 (vinte mil) cidadãos no período de 2 (dois) meses, o parágrafo único do art. 6º da referida Resolução determina que ela terá tratamento análogo ao conferido às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do RISF, sendo encaminhada a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para opinar sobre a sua admissibilidade e conteúdo.

Sobre o tema, cabe asseverar que a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do coronavírus (COVID-19) foi revogada pela Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022.

Logo, não mais persiste o estado de fato que conferia suporte jurídico à proposição encaminhada ao exame desta Comissão.

Em face da perda da oportunidade para a apreciação da matéria, recomenda-se, com base no art. 334, I, do RISF, que seja declarada a sua prejudicialidade. Independentemente de seu elevado mérito.

III – VOTO

Diante do exposto, vota-se pela prejudicialidade da Sugestão (SUG) nº 13, de 2020, na forma do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 76ª Reunião, Extraordinária, da CDH

Data: 05 de novembro de 2025 (quarta-feira), Logo após a 75ª reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
Ivete da Silveira (MDB)	Presente	1. Alessandro Vieira (MDB)	Presente
Giordano (MDB)		2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	Presente
Sergio Moro (UNIÃO)		3. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
VAGO		4. Styvenson Valentim (PSDB)	
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	5. Marcio Bittar (PL)	
Plínio Valério (PSDB)	Presente	6. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
Cid Gomes (PSB)		1. Flávio Arns (PSB)	Presente
Jussara Lima (PSD)		2. Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente
Mara Gabrilli (PSD)	Presente	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
Jaime Bagattoli (PL)		1. Eduardo Girão (NOVO)	
Magno Malta (PL)		2. Romário (PL)	Presente
Marcos Rogério (PL)	Presente	3. Jorge Seif (PL)	Presente
Astronauta Marcos Pontes (PL)		4. Flávio Bolsonaro (PL)	Presente
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
Fabiano Contarato (PT)	Presente	1. Weverton (PDT)	Presente
Rogério Carvalho (PT)		2. Augusta Brito (PT)	Presente
Humberto Costa (PT)		3. Paulo Paim (PT)	Presente
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Tereza Cristina (PP)	Presente	1. Daniella Ribeiro (PP)	
Damares Alves (REPUBLICANOS)	Presente	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente



Reunião: 76^a Reunião, Extraordinária, da CDH

Data: 05 de novembro de 2025 (quarta-feira), Logo após a 75^a reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Jorge Kajuru

Angelo Coronel

Zenaide Maia

Beto Faro

Izalci Lucas



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7337178695>

DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 13/2020)

NA 76^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR FABIANO CONTARATO RELATOR AD HOC. NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELA PREJUDICIALIDADE DA SUGESTÃO.

05 de novembro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7337178695>